

Comissão de Políticas Sociais

Curitiba, 26 de março de 2009

NOME	REPRESENTAÇÃO
Angelina Beatriz da Silva de Lima	Associação de Moradores Prado Velho
Bernadete Dalmolin Schenatto	SEED/PR
Rosana Dias de Macedo	SETP/CGM
Sionara de Paula	SETP/CGM
Vera Regina Buss Taborda	Grupo Reviver – Ponta Grossa

RELATÓRIO

1. BPC na Escola:

Os Escritórios Regionais da SETP estão sendo orientados para que identifiquem os integrantes dos Grupos Gestores Municipais, retomem as orientações da Capacitação Estadual que ocorreu em 16 e 17 de dezembro de 2008 em Curitiba, sobre a aplicação do questionário para identificação das barreiras para o acesso e permanência na escola das pessoas com deficiência, capacitem os municípios que não compareceram e deflagrem o processo de capacitação dos agentes municipais que realizarão as visitas para preenchimento dos questionários.

2. Portaria MDS n.º 044/09, referente ao BPC:

Portaria n.º 44 de 19 de fevereiro de 2009, que estabelece instruções sobre BPC referente os dispositivos da NOB/SUAS/2005 – Indicação da Comissão para que a CGM encaminhe para os ER's para que estes encaminhem para os municípios para ciência e providências.

3. Nota técnica do MDS sobre saldos financeiros:

Repassada para a Comissão a nota técnica elaborada a partir de informações do MDS na reunião da CIT de 13 de março de 2009). A CGM repassou para os ER's a nota técnica (CDI para CEAS, e CIT) para orientar os municípios sobre o assunto.

4. Proposta piso básico de transição:

A Comissão entendeu que se faz necessário relacionar os municípios que recebem o PBT e respectivos níveis de gestão, e ainda aqueles que também recebe o Piso Básico Fixo (CGM).

Possibilidade discutidas: aqueles municípios que recebem hoje o Piso Básico de Transição e que já também recebem o piso básico fixo - observar se possuem n.º de famílias com renda per capita de até ½ salário mínimo superior ao n.º de famílias já referenciadas pelo CRAS. Nesse caso, o Piso Básico de Transição poderia co-financiar a diferença entre o n.º de famílias já referenciadas com as excedentes. Observar se o município está utilizando o PBT na sua totalidade.

Municípios em gestão inicial: estabelecer um prazo de X meses para transição para habilitação (com plano de providências), após o qual perderia o PBT (aos moldes da transição do Agente Jovem/Projovem).

Sugestões:

- não transformar em Piso Básico Variável, mais sim que o piso incentive a oferta de ações socioeducativas de apoio à família, nos moldes da Portaria MDS/GM n.º 460/07.
- a transferência de recursos do co-financiamento federal do Piso ser condicionada à demonstração do adequado funcionamento do CRAS, por meio do preenchimento anual da ficha de monitoramento.

5. Grupo de Trabalho sobre indígenas e Grupo de Trabalho sobre quilombolas:

A SETP está compondo grupos de trabalho sobre o Plano de Ação para Comunidades Quilombolas e Indígenas. Está sendo também contratada pela SETP uma ação que visa integrar ações de assistência social, trabalho e renda, economia solidária e segurança alimentar e nutricional para o desenvolvimento das comunidades tradicionais (SETI)

6. Protocolo de Integração de serviços e benefícios:

O Protocolo de Gestão Integrada de Serviços, Benefícios e Transferências de Renda no Âmbito do SUA, entregue cópia aos membros da Comissão, para as devidas ponderações e sugestões, com prazo de 10 dias. As contribuições serão encaminhadas para a CGM, que juntará com às propostas da SETP para envio ao MDS.

7. Diretrizes para co-financiamento 2009:

A Comissão apreciou o documento.

8. Outros:

Repasse de informações sobre o Encontro Estadual de Capacitação do Projovem Adolescente que será realizado em Curitiba nos dias 13, 14 e 15 de Maio de 2009.